DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 560, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Sindicância Administrativa constituída no âmbito da Portaria Nº 784 de 07 de outubro de 2025, em desfavor de servidor público municipal que especifica e dá outras providencias.

Servidor: M. Z. S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, *caput* da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 563, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Sindicância Administrativa constituída no âmbito da Portaria Nº 793 de 13 de outubro de 2025, para averiguar exercício ineficiente e/ou desidiosa de servidores públicos que especifica e da outras providencias.

Servidor: M. A. J. e J. de O.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, XVIII e/ou XV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 562, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Sindicância Administrativa constituída no âmbito da Portaria Nº 792 de 13 de outubro de 2025, para averiguar eventual uso de bem móvel público para fins particulares que especifica e da outras providencias.

Servidor: A. V. da S. J. e I. M.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, XIX e XX da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 563, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Sindicância Administrativa constituída no âmbito da Portaria Nº 793 de 13 de outubro de 2025, para averiguar exercício ineficiente e/ou desidiosa de servidores públicos que especifica e da outras providencias.

Servidor: M. A. J. e J. de O.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, XVIII e/ou XV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 564, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Sindicância Administrativa constituída no âmbito da Portaria Nº 794 de 13 de outubro de 2025, para averiguar eventual falta disciplinar de servidor público municipal que especifica e da outras providencias.

Servidor: J. C. G.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, XVIII e/ou XV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 569, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta irregular de servidora pública municipal, que especifica e da outras providencias.

Servidor: M. O. da S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, XI e XIV e/ou art. 143 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 570, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual exercício ineficiente de servidor público nas atribuições de suas funções que especifica e da outras providencias.

Servidor: G. C. B.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, XVIII da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 586, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta inadequada de servidor público que especifica e da outras providencias.

Servidor: W. C.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 129 e 130, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 595, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta inadequada de servidor público que especifica e da outras providencias.

Servidor: W. C.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, inciso XXIV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....